



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ n° 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeiturallagoaalegropi@gmail.com](mailto:prefeiturallagoaalegropi@gmail.com)

**LEI N° 481/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação de **Manoel Ferreira de Araújo, (Manoel Sanção)** inicia no cruzamento da rua Neuton José Fortes, passando nas proximidades do loteamento Recanto das Palmeiras, e finaliza próximo à entrada da Localidade São José dos Mambira, no município de Lagoa Alegre-PI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dar-se o nome de **Manoel Ferreira de Araújo, (Manoel Sanção)** a rua que se inicia no cruzamento da rua Neuton José Fortes, passando nas proximidades do loteamento Recanto das Palmeiras, e finaliza próximo à entrada da Localidade São José dos Mambira, no município de Lagoa Alegre-PI.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-PI, 12 de março de 2026.

---

**OSAEL MOITA LEAL**  
Prefeito Municipal